



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, INOVAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO  
COORDENAÇÃO GERAL DE PÓS-GRADUAÇÃO

Edital nº 97 de 11 de maio de 2026

PROCESSO SELETIVO DE VAGAS REMANESCENTES PARA INGRESSO DE ESTUDANTES NO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALIMENTOS- ÊNFASE EM CACAU E CHOCOLATE

A Pró-Reitoria de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – IF Baiano, instituição criada pela Lei nº. 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União no dia subsequente, no uso de suas atribuições legais, torna pública a seleção de estudantes para provimento de vagas remanescentes do curso de pós-graduação *Lato Sensu* em CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALIMENTOS- ÊNFASE EM CACAU E CHOCOLATE, oferecido no Campus Uruçuca e com ingresso em 2026.

### 1. DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

A realização deste processo de seleção de candidatos(as) ficará a cargo da Comissão Responsável pelo Processo Seletivo do curso de pós-graduação Lato Sensu em Ciência e tecnologia de alimentos- Ênfase em cacau e chocolate, do IF Baiano Campus Uruçuca. À Comissão competirá planejar, coordenar, executar, supervisionar e divulgar o processo seletivo de vagas remanescentes, bem como todas as informações a ele pertinentes.

1.1 A divulgação do edital de vagas remanescentes do processo seletivo da pós-graduação *lato sensu* em Ciência e Tecnologia de Alimentos com ênfase em cacau e chocolate ocorrerá no dia apresentado no cronograma deste edital, no endereço eletrônico: [concursos.ifbaiano.edu.br](http://concursos.ifbaiano.edu.br)

1.2 São requisitos para o ingresso no curso de pós-graduação, na modalidade EaD, do IF Baiano Uruçuca:

- a) ter concluído a graduação até o dia da matrícula;
- b) Enviar documentação digitalizada, legível e em formato PDF exigida no ato da inscrição, conforme disposto no item 3.1 deste Edital.
- c) Apresentar cópia da documentação exigida no ato da matrícula, conforme disposto no item 6.4 deste Edital.

### 2. DO CURSO

2.1. O curso é destinado aos profissionais de nível superior, que trabalham ou possuem interesse em atuar com a temática do cacau e chocolate. No ato da matrícula é necessário ser portador de diploma de nível superior, reconhecido pelo Ministério da Educação, registrado nos órgãos competentes, conforme previsto na Resolução CNE/CES nº 1, de 8 de junho de 2007.

2.2. O Curso de Especialização em Ciência e Tecnologia de Alimentos - ênfase em Cacau e Chocolate, na modalidade EAD tem como objetivo central capacitar profissionais técnicos e pesquisadores vinculados à administração pública ou privada e profissionais liberais interessados na temática da ciência e tecnologia de alimentos, com ênfase em cacau e chocolate através da compreensão das cadeias de valor dos produtos regionais, sobretudo a cadeia de valor do cacau/chocolate e suas peculiaridades. Também são trabalhadas as temáticas da sustentabilidade, agroecologia, agricultura familiar, desenvolvimento e inovações tecnológicas, desenvolvimento territorial.

2.3. O curso de Especialização em Ciência e Tecnologia de Alimentos - Ênfase em Cacau e Chocolate, na modalidade EaD, terá uma carga horária de 360 (quatrocentas e vinte) horas, distribuídas em 11 (doze) componentes curriculares, 9 (dez) obrigatórias e 2 (duas) optativas, e que formarão os módulos do curso, havendo a possibilidade de aulas práticas, vivências e visitas técnicas presenciais. O curso tem duração mínima de 12 meses e máxima de 24 meses para sua integralização.

2.4. Curso tem formato EaD com possibilidade de aulas presenciais.

2.5. Mais informações sobre o curso, acesse o link: <https://www.ifbaiano.edu.br/unidades/uruçuca/ciencia-e-tecnologia-de-alimentos-ênfase-em-cacau-e-chocolate/>

2.6. As aulas presenciais serão realizadas no IF Baiano Campus Uruçuca, Rua Dr. João Nascimento - S/N – Centro. CEP 45680-000, mas poderão ocorrer em outros espaços previamente planejados na forma de visitas técnicas ou atividades similares.

### 3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 A inscrição será realizada por e-mail: [pos.alim@uruçuca.ifbaiano.edu.br](mailto:pos.alim@uruçuca.ifbaiano.edu.br), através do envio de cópias digitalizadas e legíveis da seguinte documentação:

- a) Cédula de Identidade (RG), frente e verso;
- b) Cadastro de Pessoa Física (CPF) ou a apresentação do comprovante de inscrição no CPF impresso a partir do site da Secretaria da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br>;
- c) Título de Eleitor e do comprovante de votação da última eleição ou Certidão de Quitação Eleitoral;
- d) Certificado de Reservista, para os candidatos do sexo masculino;
- e) Comprovante de residência;
- f) Comprovante de escolaridade: diploma ou certificado ou declaração de conclusão da graduação e histórico escolar da graduação;
- g) Comprovante de endereço;
- h) Cópia do currículo lattes em pdf atualizado ou link atualizado (conferir se o link enviado funciona);

3.2 Ao enviar os documentos para inscrição o campo 'Assunto' deve conter a seguinte identificação: Inscrição: Especialização em Ciência e Tecnologia de Alimentos com ênfase em Cacau e Chocolate".

### 4. DA SELEÇÃO DOS(AS) CANDIDATOS(AS)

4.1 A seleção dos candidatos às vagas remanescentes do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Ciência e Tecnologia de Alimentos – Ênfase em Cacau e Chocolate será realizada em etapa única, de caráter classificatório e eliminatório, por meio de **entrevista individual**.

4.2 A entrevista terá como objetivo avaliar o perfil acadêmico e profissional do candidato, bem como sua afinidade com a área do curso e disponibilidade para acompanhamento das atividades propostas.

4.3 A entrevista será avaliada em uma escala de 0 (zero) a 10 (dez) pontos, podendo ser atribuída nota fracionada. A nota final do candidato será correspondente à pontuação obtida na entrevista.

4.4 Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de pontuação.

4.5 Em caso de empate, serão adotados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:

- a) Maior pontuação no critério "motivação e interesse";
- b) Maior tempo de experiência profissional na área;
- c) Maior idade.

4.6 Será eliminado do processo seletivo o candidato que:

- a) Não comparecer à entrevista no dia e horário agendados;
- b) Obtiver nota inferior a 5,0 (cinco) na entrevista.

4.7 As entrevistas serão realizadas de forma remota (por meio de plataforma digital), conforme cronograma a ser divulgado.

4.8 O candidato é responsável por acompanhar as informações referentes ao agendamento, bem como por garantir as condições técnicas necessárias, no caso de entrevista remota.

4.9 Todas as informações referentes a entrevistas e todas as etapas do processo seletivo serão publicadas nos sites: [concursos.ifbaiano.edu.br](http://concursos.ifbaiano.edu.br) e <https://www.ifbaiano.edu.br/unidades/urucuca/>

4.10 A entrevista considerará os seguintes critérios:

#### Barema de Avaliação da Entrevista

Critério	Descrição	Pontuação Máxima
Trajetória acadêmica e/ou profissional	Experiência e formação relacionadas à área de alimentos, agroindústria, cacau e chocolate ou áreas afins	2,0 pontos
Motivação e interesse	Clareza dos objetivos, justificativa para cursar a especialização e alinhamento com a proposta do curso	2,0 pontos
Conhecimento prévio na área	Noções sobre a cadeia produtiva do cacau e chocolate e temas correlatos e ideia de projeto na área	2,0 pontos
Comunicação e argumentação	Clareza, coerência, organização das ideias e capacidade de expressão	2,0 pontos
Disponibilidade e comprometimento	Compatibilidade de tempo para participação nas atividades do curso	2,0 pontos
<b>Total</b>		<b>10,0 pontos</b>

#### 5. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

5.1. A divulgação do resultado final do processo seletivo da pós-graduação lato sensu em Ciência e Tecnologia de Alimentos com ênfase em cacau e chocolate ocorrerá no dia apresentado no Cronograma deste Edital, no endereço eletrônico: [concursos.ifbaiano.edu.br](http://concursos.ifbaiano.edu.br) e <https://www.ifbaiano.edu.br/unidades/urucuca/>

5.2. Será classificado(a) o(a) candidato(a) que atender aos requisitos exigidos neste Edital, seguindo a ordem da pontuação.

5.3. São considerados aprovados os candidatos classificados até completar o número de vagas do curso.

5.4 O quantitativo de vagas disponíveis para este edital é de **9 (nove) vagas**.

5.5 Os demais candidatos classificados e que estiverem fora do número de vagas, ficarão em uma lista de espera.

#### 6. DA MATRÍCULA

6.1. Os candidatos aprovados deverão efetuar a matrícula presencialmente ou online, conforme Cronograma deste Edital;

6.2 A matrícula presencial ocorrerá na secretaria de Registros Acadêmicos do IF Baiano-Campus Uruçuca, Rua Dr. João Nascimento, S/N. Centro. CEP: 45680-000, no horário das 08h às 17h;

6.3 A matrícula online ocorrerá pelo email: [secretaria@urucuca.ifbaiano.edu.br](mailto:secretaria@urucuca.ifbaiano.edu.br).

6.4. No ato da matrícula, os candidatos deverão apresentar requerimento de matrícula (Anexo V) e os documentos descritos no item 5.5.

6.5. Documentos exigidos:

- I) Cédula de identidade (RG);
- II) Cadastro de pessoa física (CPF);
- III) Título de Eleitor e o comprovante de votação da última eleição ou Certidão de quitação eleitoral;
- IV) Certificado de reservista, para candidatos do sexo masculino;
- V) Comprovante de residência;
- VI) 2 (duas) fotos 3x4;
- VII) Diploma ou declaração de conclusão de curso de graduação.

6.6. Caso a matrícula seja realizada por procuração, deverá ser apresentada a cédula de identidade (RG) original do procurador e a procuração.

6.7. A ausência do candidato no período da matrícula, implicará na perda do direito à vaga.

#### 7. RECURSOS

Para impugnação do edital ou interposição de recursos contra a lista de homologados, os resultados das Etapas, resultado preliminar, o candidato deve preencher formulário de acordo com o modelo (Anexo II) deste edital e enviá-lo para o e-mail: [pos.alim@urucuca.ifbaiano.edu.br](mailto:pos.alim@urucuca.ifbaiano.edu.br), no período estabelecido no Cronograma do Edital.

#### 8. CONSIDERAÇÕES FINAIS

8.1 - É de responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a) a observância dos procedimentos e dos prazos estabelecidos neste Edital, bem como a apresentação dos documentos exigidos para a inscrição e matrícula.

8.2 - A participação desse processo seletivo implicará a aceitação total das normas constantes deste Edital, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento.

8.3 - Não serão efetuadas inscrições e matrículas em desacordo com este Edital.

8.4 - Se, a qualquer tempo, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico, ou por investigação policial, que o(a) candidato(a) omitiu, ou prestou informações inverídicas, ou fraudou, ou falsificou documentos, ele(a) poderá ser eliminado(a) deste processo de ingresso, após concessão do direito ao contraditório e à ampla defesa.

8.5 - Apurada a falsidade documental ou a fraude para obtenção da inscrição ou da matrícula, o processo de efetivação de qualquer uma delas será cancelado, encaminhando-se toda a documentação ao Ministério Público Federal, para apuração dos fatos, na forma da lei.

8.6 - É de responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a) acompanhar as publicações e as divulgações a respeito deste processo seletivo nas páginas eletrônicas [concursos.ifbaiano.edu.br](http://concursos.ifbaiano.edu.br) e <https://www.ifbaiano.edu.br/unidades/urucuca/>

8.7 - A Comissão divulgará, sempre que necessário, adendos, normas complementares e avisos oficiais relativos ao presente Edital.

8.8 - Os casos omissos serão solucionados pela Comissão responsável pelo Processo Seletivo.

8.9 - Dúvidas sobre o processo seletivo deverão ser encaminhadas para o e-mail: [pos.alim@urucuca.ifbaiano.edu.br](mailto:pos.alim@urucuca.ifbaiano.edu.br)

## ANEXO I

## Cronograma do edital

Etapa	Período/Data
Publicação do edital	12/05/2026
Impugnação do edital	13/06/2026
Resultado da impugnação do edital e Publicação do edital homologado	14/05/2026
Inscrições	15/05/2026 a 18/05/2026
Publicação das inscrições homologadas e horários das entrevistas	19/05/2026
Entrevistas	20/05/2026 e 21/05/2026
Publicação do resultado preliminar	22/05/2026
Impugnação do resultado preliminar	23/05/2026
Publicação do resultado final	14/05/2026
Matrícula	25/05/2026 a 28/05/2026

FORMULÁRIO DE IMPUGNAÇÃO DO EDITAL OU INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

NOME: .....

MOTIVO DA CONTESTAÇÃO

.....  
.....

JUSTIFICATIVA/ ARGUMENTAÇÃO

.....

..... de ..... de 2026.

.....

Assinatura do Candidato

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Fernanda Alves de Santana, PRO-REITOR(A) - CD2 - RET-PROPE**, em 11/05/2026 15:13:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/05/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbalano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código** 848541  
**Verificador:** eba4a783fe  
**Código de**  
**Autenticação:**

